

PORTARIA Nº 000052/2026 DE 03/03/2026

Dispõe sobre a designação de servidor como Agente Suprido, responsável pelo recebimento, movimentação e prestação de contas dos recursos referentes ao Suprimento de Fundos no âmbito da Fundação Faceli.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031, de 06 de janeiro de 2021, e suas auterações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.675/2017, que dispõe sobre a desconcentração administrativa da administração direta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.382/2025, que dispõe sobre a concessão, o controle e a realização de suprimentos de fundos, do Poder Executivo Municipal e da sua Administração Indireta e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Roberto Calmon Friço**, CPF nº **043.689.887-01**, matrícula nº **001069**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, atualmente investido no cargo comissionado de **Chefe de Gabinete**, lotado no **Gabinete da Presidência** da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares, como **Agente Suprido**, responsável pela gestão, aplicação e prestação de contas dos recursos concedidos a título de Suprimento de Fundos, conforme solicitação administrativa constante nos autos.

Art. 2º O servidor designado fica responsável por:

- I- Aplicar os recursos exclusivamente conforme a finalidade autorizada;
- II- Manter sob sua guarda a documentação comprobatória de todas as despesas realizadas;
- III - Apresentar a prestação de contas no prazo estabelecido,





IV- Restituir eventual saldo remanescente.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria sujeitará o servidor à responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º. Ficam revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO
MUNICÍPIO DE LINHARES – FACELI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aos três
dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares

Original assinado

